



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.057/2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 16ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cooperação com a empresa “Hermanos Produções Ltda.”, inscrita no CNPJ de nº 57.247.238/0001-33, com sede na Rua Genuíno Euflauzino, nº 414, Jardim Paulista, Campos Novos Paulista/SP, para realização da 16ª Festa do Peão Boiadeiro de Campos Novos Paulista, que ocorrerá entre os dias 7 e 10 de novembro de 2024.

§ 1º - O termo de cooperação também compreende a realização do Baile da Rainha do Rodeio, visto ser parte integrante da 16ª Festa do Peão Boiadeiro de Campos Novos Paulista.

§ 2º - Não haverá repasse de valores pela Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista à empresa “Hermanos Produções Ltda.”, inscrita no CNPJ de nº 57.247.238/0001-33, com sede na Rua Genuíno Euflauzino, nº 414, Jardim Paulista, Campos Novos Paulista/SP e cada um arcará com as despesas a ser especificada em termo de cooperação a ser lavrado oportunamente.

ARTIGO 2º) - Fica a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista autorizada a contrair despesas para realização da 16ª Festa do Peão Boiadeiro de Campos Novos Paulista, que poderão ser destinadas, mas não se restringem, às seguintes finalidades:

- I – Contratação de shows artísticos;
- II – Locação de banheiros químicos;
- III – Contratação de seguranças;
- IV – Locação de tendas;
- V – Locação de Palcos, com e iluminação;
- VI – Locação de arquibancadas, bretes, tapumes e gradis;
- VII – Outras despesas necessárias à realização do evento.

ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes da execução de aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17 de outubro
de 2024.



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz